



PORTARIA CRO-MG Nº 008/2024

***Dispõe sobre a designação de fiscal e
suplente referente à contratação da
Empresa Vigillar Alarmes Eletrônicos Eireli***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar Halisson Rodrigues Ferreira Freitas, matrícula nº 113, como Fiscal do Contrato de prestação de serviços de monitoramento e alarmes para a Delegacia Regional de Montes Claros, conforme Processo CRO/MG nº 0148/2023.

Art. 2º - Designar Geraldo Magela da Costa, matrícula nº 47, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis por representar o Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de Janeiro de 2024.

Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG